



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004
FCS - <http://www.fcs.mg.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostila tem como objeto retificar informações constantes do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ficam retificadas as informações constantes do Contrato original, cláusula Nona - DA Comissão de Monitoramento, constantes as seguintes alterações a seguir:

2.2. “Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:

a. Alterar o texto, conforme abaixo:

“Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:

JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA – MASP 1.477.863-3, como supervisora do contrato de gestão, que preside a comissão;

CLÁUDIA DE LANNA MALTA, MASP 1.035.735-8, como supervisor adjunto do contrato de gestão;

CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, MASP 1.266.33-8, como representante da unidade jurídica do OEP;

CLÁUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA, MASP 0.922.311-6, como representante da unidade financeira do OEP;

BRUNO HILÁRIO PEREIRA, MASP 1.379.8376, como representante da Diretoria Cultural do OEP;

PRISCILA FIORINI MAIA BITTENCOURT, MASP 1.065.9571, como representante do CEFART do OEP.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Jefferson Monção de Souza
Supervisor Contrato Gestão

Kátia Marília Silveira Carneiro
Diretora de Relações Institucionais

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 20/07/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marilia Silveira Carneiro, Diretor (a)**, em 20/07/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 20/07/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70084432** e o código CRC **04552E0D**.